



500000014161

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 328/21

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 31542

Correspondência Recebida

Em 01/06/21

Ass. Adão Hs e 14h00 Min



Institui, no Município de Ouro Preto, o dia
04 de outubro como o Dia Municipal do
Agente Comunitário de Saúde.

A Câmara aprova:

Art. 1º É instituído o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 31 de maio de 2021, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal de Ouro Preto e quarenta anos do Tombamento.

Exmo. Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter aos nobres colegas, o Projeto de Lei que institui, no Município de Ouro Preto, o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.

Essa é uma forma de lembrar a toda sociedade a importância destes profissionais que estão na linha de frente no cuidado com a saúde pública no Município de Ouro Preto.

Trata-se de uma singela forma para homenagear e lembrar da importante função que tanto colabora com a qualidade de vida e saúde de todos os ouro-pretanos. Esses trabalhadores são responsáveis por visitas domiciliares para orientação das famílias sobre cuidados com a saúde e prevenção de doenças.

Na certeza de que o presente merecerá a habitual atenção dos colegas, REQUER a sua tramitação e aprovação, nos termos da lei.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 31 de Maio de 2021.

página 1 / 2



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



Vantuir

Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB



Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Aos 01 de junho de 21
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).



Do que para constar lavrei este.

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão

Por _____
Sala das Sessões, 17 de junho de 21

[Signature]
Presidente
Com 13 votos a favor e com - votos contra

AR = Lauriz

APROVADO em segunda e última discussão

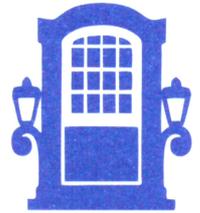
Por _____
Sala das Sessões, 22 de junho de 21

[Signature]
Presidente
Com 12 votos a favor e com - votos contra

AP: Karika e Alex

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que, institui no Município de Ouro Preto, o dia 4 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde, de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 1º de junho de 2021 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o objetivo é homenagear e lembrar a toda sociedade da função desses agentes comunitários, que tanto colaboram com a qualidade de vida e saúde dos ouropretanos, com visitas domiciliares para orientação às famílias sobre os cuidados com a saúde e prevenção de doenças.

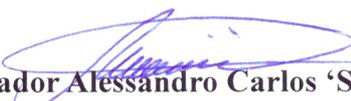
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 328/2021 em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 15 de junho de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente


Vereador Renato Zoroastro' – vice-presidente


Vereador Matheus Pacheco – relator

Comissão de Finanças Públicas:






Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Naércio Franca Furtosa
Vereador Naércio França – presidente

Lilian Franca
Vereadora Lilian França – vice-presidente

José Geraldo Zé do Binga
Vereador José Geraldo Zé do Binga – relator

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vantuir Antônio Silva
Vereador Vantuir Antônio Silva – presidente

Vander Leitoa
Vereador Vander Leitoa – vice-presidente

Naércio Franca Furtosa
Vereador Naércio França – relator

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

Renato Zoroastro
Vereador Renato Zoroastro – presidente

Matheus Pacheco
Vereador Matheus Pacheco – vice-presidente

Vantuir Antônio
Vereador Vantuir Antônio - relator



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente

Proposição de Lei nº 210/2021



Institui, no município de Ouro Preto, o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.

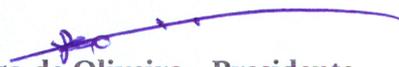
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º É instituído o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 24 de junho de 2021, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 24 de junho de 2021.


Luiz Gonzaga de Oliveira - Presidente


Matheus Pacheco de Moura Pereira – Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 328/2021

Autoria: Vantuir Silva

